

**Consórcio Público Para Tratamento e  
Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da  
Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo -  
CONDOESTE**

**Aditivo**

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
006/2022**

**Processo Administrativo nº 062/2022**

**Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

**Contratada:** CENTRAL DE NEGÓCIOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.649.427/0001-00.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe IIA (efluente - água de autoclave) gerada pela autoclave do Centro de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS do CONDOESTE, instalada no CETREU - Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, localizado na Rodovia do Contorno, BR 259, Córrego Estrela, Colatina/ES.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 - Artigo 57.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Global:** R\$ 47.799,36 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

**Data de Assinatura:** 30/03/2026.

**Protocolo 1762081**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025**

**Processo Administrativo nº 033/2025**

**Dispensa de Licitação nº 014/2025**

**Código CidadES nº2025.501C2600004.09.0004**

**Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

**Contratada:** PROSOFTSOLUTIONS SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº37.717.935/0001-01

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de sistemas de gestão pública para o CONDOESTE.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Global:** R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

**Data de Assinatura:** 02/04/2026.

**Protocolo 1762363**

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
Guandu - Cim Guandu**

**Edital**

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL  
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM  
GUANDU Nº 01/2026.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, através da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do **Processo Seletivo CIM Guandu Nº 01/2026**, nomeada por meio da Portaria CIM GUANDU Nº 021/2026, no uso de suas atribuições legais, comunica o **acréscimo de 01 (um) dia para realização das entrevistas presenciais** do referido Processo Seletivo e alteração das demais etapas do Cronograma (Anexo III).

A medida visa assegurar os princípios da ampla concorrência, garantido a todos os(as) candidatos(as) tempo hábil para condução da referida etapa, sem qualquer prejuízo ao andamento do Processo Seletivo.

Diante do exposto, torna pública a alteração do Cronograma (Anexo III) do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, conforme abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	06 de março de 2026
Prazo para Impugnação do Edital	09 de março de 2026
Período de Inscrições	10 a 29 de março de 2026
Prazo para análise de Currículo	30 e 31 de março de 2026
Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	01 de abril de 2026
Prazo para interposição de recursos	02 de abril de 2026
Prazo para análise de recursos de Currículo	06 de abril de 2026
Divulgação das inscrições deferidas pós recurso e convocação para entrevista profissional	07 de abril de 2026
Realização das Entrevistas Profissionais	14, 15 e 16 de abril de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	17 de abril de 2026
Prazo para interposição de Recursos das Entrevistas Profissionais	22 de abril de 2026
Prazo para Análise de Recursos das Entrevistas Profissionais	23 de abril de 2026
Resultado final do Processo Seletivo Simplificado	24 de abril de 2026
Homologação Resultado final do Processo Seletivo	27 de abril de 2026

Toda e qualquer alteração nas disposições deste edital será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, no *site* <https://cimguandu.es.gov.br>, bem como no *site* <https://dio.es.gov.br> do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES).

Permanecem em vigor as demais disposições estabelecidas no **Edital e Processo Seletivo Simplificado CIM Guandu Nº 01/2026**.

Afonso Cláudio - ES, 06 de abril de 2026.

**Livia Pires Martins Kaique**

Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo

**Eduarda Rosa Oliveira Mariano**

Membro

**Sueli Rosa Gardino Pereira**

Membro

**Protocolo 1762308**

**Portaria**

**PORTARIA CIM GUANDU Nº 028/2026**

**APROVA ESCALA DE FÉRIAS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Escala de Férias dos empregados públicos do CIM Guandu para o exercício de 2026, conforme abaixo relacionado.

**MAIO 2026**

EMPREGADO PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO
Isabel Silva Machado	05/05/2025 a 04/05/2026	05/05 a 03/06/2026
Marlon Alves Peçanha da Silva	05/05/2025 a 04/05/2026	05/05 a 03/06/2026

**JULHO 2026**

EMPREGADO PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO
Eduarda Rosa Oliveira Mariano	05/05/2025 a 04/05/2026	01 a 30/07/2026
Livia Pires Martins Kaique	18/05/2025 a 17/05/2026	01 a 30/07/2026

**AGOSTO 2026**

EMPREGADO PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO
Gabriela Leite Moraes	04/08/2025 a 03/08/2026	04/08 a 02/09/2026
Valéria Hollunder Klippel	04/08/2025 a 03/08/2026	04/08 a 02/09/2026
Débora Cristina Silva Pereira	16/08/2025 a 15/08/2026	17/08 a 15/09/2026

**SETEMBRO 2026**

EMPREGADO PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO
Sueli Rosa Gardino Pereira	04/09/2025 a 03/09/2026	08/09 a 07/10/2026

**NOVEMBRO 2026**

EMPREGADO PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO
Vítor de Souza Abreu	03/11/2025 a 02/11/2026	03/11 a 02/12/2026

**Art. 2º** - Os períodos acima poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade, oportunidade e conveniência do CIM Guandu.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 06 de abril de 2026.

**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
**do CIM GUANDU**

**Presidente**

**ANA PAULA ALVES BISSOLI**  
**Executiva do CIM GUANDU**

**Secretária**

**Protocolo 1762089**

**Deliberação**

**Portaria**

**ATO NORMATIVO Nº 001/2026**

Altera o Ato Normativo nº 006/2024 e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da remuneração dos colaboradores da AMUNES, em atenção às obrigações trabalhistas da entidade;

**CONSIDERANDO** que o Ato Normativo nº 001/2023 previu, em seu art. 2º, parágrafo único, a atualização da Estrutura de Pessoal vigente quando houver reajuste de salários e demais atos funcionais;

**CONSIDERANDO** que o Ato Normativo nº 006/2024 promoveu alterações na estrutura do quadro de pessoal da AMUNES, inclusive quanto ao Anexo II e ao regime de benefícios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior precisão redacional e técnica normativa à disciplina da matéria;

O Presidente da AMUNES, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, edita o presente Ato Normativo, nos seguintes termos: